



PREFEITURA DE

ARNEIROZ

Em boas mãos!

DECRETO Nº. 018, DE 04 de Julho de 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O MUNICÍPIO DE ARNEIROZ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a ocorrência do falecimento do Sr. José Bezerra Filho, conhecido como "Sr. Beca", pessoa de conduta ilibada e querida por todos neste município, pai da Antonia Lianna Araújo Bezerra, Secretaria de Saúde do Município;

CONSIDERANDO a situação de consternação da população de Arneiroz e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda rápida do ilustre cidadão Sr. José Bezerra Filho;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto de 03 (três) dias em toda área territorial do Município de Arneiroz, em razão do falecimento do Sr. **JOSÉ BEZERRA FILHO**.

Art. 2º Este decreto se justifica tendo em vista o seu grande espírito público, sua conduta ilibada, o que é conhecimento de todos deste município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 04 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Antônio Monteiro Pedrosa Filho".

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE